

**NONO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS
EQUIPAMENTOS DE TI EM GERAL
(COMO APARELHOS NOTEBOOK,
PROCESSADORES, MONITORES,
DENTRE OUTROS), QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO CEM E
PLUG LOCAÇÃO INFORMÁTICA
AUDIOVISUAL LTDA.**

NONO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

PROCESSO SELETIVO: 030/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado a empresa **PLUG LOCAÇÃO INFORMÁTICA AUDIOVISUAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.254.166/0001-83, com sede na Rua 1051, no. 57 - Quadra 100, Lote 11 - GALPÃO 2, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP 74.825-180, neste ato representada por seus sócios **DIVALDO TRINDADE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG 4.106.750-0 SSP/PR e CPF: 563.805.269-00 e **CLAUDIA REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG 19.940.012-X SSP/SP, e CPF: 091.704.388-03 doravante denominados **LOCADOR**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o INSTITUTO CEM no dever em manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO, enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar.

- a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração deste NONO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 008/2022 – HUGO por mais 120 (cento e vinte dias), observada a conclusão de novo Chamamento Público para a gestão do HUGO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Em virtude do Ofício nº 13990/2023/SES, o qual preconiza sobre o 3º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde, e com fundamento na cláusula 3.1.1 do contrato principal, resolvem as partes alterar a data de encerramento do contrato nº 008/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), de 26/04/2023 para **24/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

2.1. A partir da assinatura desse termo, considerando a necessidade de ferramentas para desenvolver as atividades de gestão de leitos e administração de agendas do hospital, resolvem as partes ampliar o rol de bens do contrato, para locação.

2.2. Diante da alteração da cláusula 2.1 supra e, considerando os aditivos anteriores, a partir da assinatura desse termo, resolvem as partes acrescentar 01 (um) tablet e 01 (um) notebook ao ajuste, de forma que a redação da cláusula 2.2 do contrato principal será a seguinte:

“2.2 O LOCADOR deverá disponibilizar ao LOCATÁRIO os seguintes bens:”

Descrição	Qty
NOTEBOOK INTEL SAMSUNG CORE I5 -10210U (NP550) -M	09
NOTEBOOK INTEL LENOVO CORE I5 -1035G1 (BS145) -MEM 8 GB -HD SSD 256 GB - WIRELESS -TELA 15.6 - ADAPTADOR USB 3.0 PARA ETHERNET (RJ-45) -MOCHILA - WINDOWS 10 PRO 64	01
CPU CORE I5-10400-2.90 GHZ -MEM 8 GB DDR4 + HD SSD 256 - SOM/VIDEO/ REDE 100/1000/ WIFI/ TECLADO+MOUSE + HDMI + WINDONS 10 PRO	10
MONITOR LCD/ LED 19 - WIDE LCD, HP	10
TABLET SAMSUNG GALAXY A7-T225/A7 4GB RAM TELA 8.7, (CONEXÃO 64 GB WI-FI; ANDROID 11, 4G, SIM) - CARREGADOR E CAPA	01
Total	31

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. Em virtude desse aumento, fica acrescido ao montante do contrato, o valor de R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais), totalizando a quantia mensal de R\$ 8.679,00 (oito mil seiscentos e setenta e nove reais), nos moldes a seguir:

Descrição	Valor unit.	Qty	Valor total
NOTEBOOK INTEL SAMSUNG CORE I5 -10210U (NP550) -M	R\$ 504,00	09	R\$ 4.536,00
NOTEBOOK INTEL LENOVO CORE I5 -1035G1 (BS145) -MEM 8 GB - HD SSD 256 GB - WIRELESS -TELA 15.6 - ADAPTADOR USB 3.0 PARA ETHERNET (RJ-45) -MOCHILA - WINDOWS 10 PRO 64	R\$ 504,00	01	R\$ 504,00
CPU CORE I5-10400-2.90 GHZ -MEM 8 GB DDR4 + HD SSD 256 - SOM/VIDEO/ REDE 100/1000/ WIFI/ TECLADO+MOUSE + HDMI + WINDONS 10 PRO	R\$ 260,40	10	R\$ 2.604,00
MONITOR LCD/ LED 19 - WIDE LCD, HP	R\$ 73,50	10	R\$ 735,00
TABLET SAMSUNG GALAXY A7-T225/A7 4GB RAM TELA 8.7, (CONEXÃO 64 GB WI-FI; ANDROIDE 11, 4G, SIM) - CARREGADOR E CAPA	R\$ 300,00	01	R\$ 300,00
Total		31	R\$ 8.679,00

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 008/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração nesse aditivo contratual.

Goiânia, 20 de abril de 2023

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

PLUG LOCAÇÃO Assinado de forma
INFORMATICA digital por PLUG
AUDIOVISUAL LOCAÇÃO INFORMATICA
AUDIOVISUAL
LTDA:072541660 LTDA:07254166000183
00183 Dados: 2023.04.25
15:47:44 -03'00'

PLUG LOCAÇÃO INFORMÁTICA AUDIOVISUAL LTDA
Divaldo Trindade de Oliveira

Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG: